

Memória da Comissão:

Comissão de Assistência e Acesso ao SUS

Data:

24.05.2016

Coordenador (a) da comissão:

Manoel Rodrigues do Amaral – SINDNAP

Relator (a) da comissão:

Graciele de Pintor – SINDIFAR

Relação de presentes:

- 1) Acir Ribeiro de Queiroz – FAMOPAR
- 2) Amauri Anselmo Dissenha – SESA/SAD
- 3) Altair Angelo dos Santos - FESSMUC
- 4) Angelo Barreiros – CONAM
- 5) Camila Burgi – Acadêmica UFPR
- 6) Camila Menezes Sacco – Acadêmica UFPR
- 7) Caroline S. Gusso - SESA
- 8) Claudia B. Maretoni – SESA/DEAF
- 9) Cíntia A. G. Domingos – SESA/SUP
- 10) Custódio Rodrigues Amaral – UGT
- 11) Deise R. S. Pontarolli – SESA/DEAF
- 12) Graciele de Pintor – SINDIFAR
- 13) Jorge Ferreira de Souza Júnior – SESA/SUP
- 14) Jorge Stoianov Filho – Ministério da Saúde
- 15) José A. Quevedo Oliveira – C.M.S CASCAVEL
- 16) Juliano Schimidt Gevaerd – SESA
- 17) Luís Fernando Zanon de Almeida - ACIPAR
- 18) Manoel Rodrigues do Amaral – SINDNAP
- 19) Márcia R. Pelissani - SESA
- 20) Márcia Terezinha Steil – SAS / DAPS
- 21) Mari Elaine Rodella – SINDSAUDE
- 22) Maria Cecília Palma – INSTITUTO HUMSOL
- 23) Maria do Carmo Oliveira – SESA
- 24) Marise Gnatta Dalcuche – SESA
- 25) Marli Batista da Silva Kavalerski – MS – Casa de Apoio à Saúde do Índio
- 26) Maurício Duarte Barcos – FEHOSPAR
- 27) Mônica Glinski Pinheiro – SindSaude
- 28) Mônica Pereira – SESA
- 29) Paulo Almeida – SESA
- 30) Polliana Reinert – SESA/SUP
- 31) Rubens Azevedo Costa – SESA/SUP
- 32) Sônia Aparecida Pinheiro Pereira – REDE MULHERES NEGRAS/PR
- 33) Suzan M. P. Alves - SESA

- 34) Talita Lisandra de O. Rosa Gomes - SINDSAUDE
35) Terezinha Aparecida de Lima - IBDA
36) Zuleide B. Dalla Costa - ACISPAR

Ausências Justificadas:

- 1) Gisela Soares de Souza Fiebich – CREFITO-8
- 2) João Maria Ferrari Chagas – IBDA
- 3) Marcelo Hagebock Guimarães – CREF9/PR
- 4) Maria Lucia Gomes – ASSEMPA
- 5) Olga Regina Cotovicz de Castro Deus - SESA
- 6) Rita de Cássia Domansky – HU/UEL
- 7) Vinicius Augusto Filipak – SESA
- 8) Wilson de Souza Silva – FETAEP

Ausências sem Justificativa:

- 1) Eliton Carlos da Silva – SindSaude
- 2) Joana Alves de Assis - ASSEF
- 3) Maria Cristina Galacho de Souza – PATORAL DA SAUDE

Relato da reunião:

Local: FUNPAR – sala 5

Horário: 8h30 às 17h00

Coordenação: Manoel Rodrigues do Amaral – SINDNAP

Relatoria: Graciele de Pintor – SINDIFAR

Pauta:

- **Informes Gerais;**
- **Plano Estadual de Saúde 2016-2019;**

Juliano Schimidt Gevaerd.

Foram apresentadas as sugestões enviadas pelos conselheiros e analisadas pela SESA para inclusão no PES:

- Conselho Regional de Nutricionistas – incluir:
DIRETRIZ 07: Qualificação da Atenção Primária à Saúde

07.1.2 Ações 2016-2019: Garantir a organização e estruturação da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade na Rede de Atenção à Saúde às Pessoas com Doenças Crônicas.

- Terezinha Aparecida de Lima – IBDA:

DIRETRIZ 06: Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

- Elaboração e distribuição de materiais educativos e preventivos para os profissionais de saúde e sociedade com vistas à saúde do idoso.

DIRETRIZ 05: Fortalecimento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD)

-Incluir a palavra “**adaptação**” no objetivo 1:

OBJETIVO 1: Articular a promoção, prevenção, assistência e reabilitação para pessoas com deficiência nos pontos de atenção à saúde.

AÇÕES:

- Incluir “**preventivos**”:

2- Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade

- Incluir:

7- Desenvolvimento de metodologia para registro de dados referente ao Teste do coraçãozinho, teste da orelhinha e triagem auditiva;

➤ Woldir Wosiacki Filho - SINFITO:

Pede-se a manutenção da palavra “**fisioterapia**” conforme apresenta o texto original da diretriz 05, “Fortalecimento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD)”.

➤ João Maria Ferrari Chagas – IBDA:

DIRETRIZ 5:

05.1.1 Ações 2016/2016

-Implantação do SIDORA- *tornando obrigatório* o cadastro de pessoas com síndromes e doenças raras no Paraná, *para identificar e desenvolver ações de atendimento imediato a essa demanda.*

05.1.2 Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos em Hospitais e maternidades ~~contratualizados com a rede Mãe Paranaense.~~ *Lei 12.303/2010 obrigatório a realização gratuita em todos os Hospitais e maternidades*

05.1.3 *Realizar teste do olhinho em 100% dos nascidos vivos. Resolução SESA 367 DE AGOSTO DE 2009.*

Ações que contemplam todas as metas da rede:

- Implementação da Educação Permanente para melhoria do atendimento à Pessoa com Deficiência, *de forma descentralizada, onde todas as regiões do estado tenham fácil acesso.*

➤ Jeremias Bequer Brizola – UEL:

- Fortalecer a estratégia da segunda opinião formativa .

• **Programação Anual de Saúde – PAS2016 e Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas – 1º Quadrimestre 2016:**

Amauri Anselmo Dissenha

Deise R. S. Pontarolli

Juliano Schmidt Gevaerd

Márcia R. Pelissani

Marise Gnatta Dalcuche

Polliana Reinert

Foi feita a apresentação das diretrizes pelos membros da SESA e após ampla discussão e esclarecimento de dúvidas foi feita a seguinte sugestão pelo representante do

SindSaude:

- Incluir no Relatório de Gestão Quadrimestral na Diretriz 13 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVICOS PROPRIOS a Avaliação de convênios dos hospitais próprios
- **Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência [pauta permanente];**
Solicitado pelo Sr Manoel que não conste mais como pauta permanente.
- **Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa [pauta permanente];**
Solicitado pelo Sr Manoel que não conste mais como pauta permanente.
- **Apresentação de relatórios de monitoramento dos contratos existentes entre a SESA e o Hospital Bom Jesus de Toledo;**
Após apresentação dos dados pela representante da SESA Caroline Siqueira Gusso, o Dr Paulo Almeida (SESA) esclareceu as dúvidas dos presentes e, após ampla discussão, foram feitas as seguintes recomendações:
 1. Que a SESA agende um dia para que venha esclarecer como funciona o monitoramento dos hospitais públicos.
 2. Que o CES encaminhe ao Ministério Público de Toledo pedido de informações sobre os procedimentos adotados para o acompanhamento da gestão do Hospital e demais providências adotadas por esse órgão de fiscalização externa.A conselheira Malu, membro da comissão do HOSPSUS, relatou como é feita a avaliação dos hospitais e respondeu ao questionamento da conselheira Terezinha sobre a ausência de licença sanitária do estabelecimento. A conselheira explicou que durante a avaliação do HOSPSUS, mesmo que o hospital já tenha protocolado a solicitação de uma nova licença sanitária, no relatório da comissão ficará registrado como licença vencida, e o hospital perderá pontos na avaliação, com desconto nos repasses financeiros, conforme foi apresentado no relatório da SESA, porém o hospital apresenta o protocolo enquanto aguarda o envio da nova licença sanitária.
A representante Elaine do SindSaude destacou que é preocupante que os hospitais não tenham autorização da Vigilância Sanitária. Que o papel do Conselho é não ter uma postura passiva e de aceitar essa atual situação, nossa atribuição legal é questionar para que essa situação seja alterada até porque o HOSPSUS tem 4 anos e essa situação irregular não foi revertida. Portanto o SindSaude discorda das argumentações da conselheira Malu. A respeito da Santa Casa de Misericórdia de Londrina a representante do SindSaude reitera que a época do inicio dos convênios com o HOSPSUS, a Santa Casa incorporou nos documentos do relatório de prestação de conta seu Planejamento Estratégico onde diz que a instituição havia perdido muitos profissionais com experiência e destacava a existência de rotatividade da equipe de funcionários, além disso apontava que a comissão de verificação óbitos precisava melhorar sua atuação.
- **Relatório Final da Auditoria 15327 – CISVIR e SMS Apucarana;**
Cópia do relatório da auditoria entregue para o conselheiro Luis Fernando Zanon de Almeida para realizar leitura da auditoria e apresentar relatório na próxima reunião.

- **Relatório Final da Auditoria 15878 – SMS Maringá – SAMU-192**

A comissão tomou ciência da Auditoria e concorda que o documento pode ser arquivado.

- **Solicitação de pauta:**

1. Que a SESA agende um dia para que venha esclarecer como funciona o monitoramento dos hospitais públicos.
2. Que o CES encaminhe ao Ministério Público de Toledo pedido de informações sobre os procedimentos adotados para o acompanhamento da gestão do Hospital e demais providências adotadas por esse órgão de fiscalização externa.

Curitiba, 24 de maio de 2016.

Manoel Rodrigues do Amaral
Coordenador

Graciele de Pintor
Relatora